



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0605/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0605, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Substitui gestor e suplente de contrato firmado pela  
Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201900016018330; e

Considerando o Despacho nº 3829/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO TEODORO DA SILVA, inscrito no CPF nº 971.651.151-53, para atuar como Gestor do Contrato nº 025/2020, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a Empresa PCM Soluções LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.045.168/0001-90, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada na instalação, manutenção e atualização de sistema de *call Center* no PROCON/GO, em substituição à servidora STELLA DE BASTOS LOBO, inscrita no CPF nº 003.346.981-46, designada através da Portaria 0458/2020 - SSP (000014762740).

Art. 2º Designar o servidor WASHINGTON DAS DORES SANTOS, inscrito no CPF nº 158.787.671-04, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 025/2020, em substituição à servidora LYDIANNE MENDES FELIPE, inscrita no CPF nº 020.102.281-89, designada através da Portaria 0458/2020 - SSP (000014762740).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,  
**Subsecretário (a)**, em 27/08/2021, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**  
**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código verificador  
**000023209484** e o código CRC **3FF26DEE**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016018330



SEI 000023209484